



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 65, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 227, de 22 de dezembro de 2011.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 23 de março de 2012.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do CNMP, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a servidora LUCIANA FELIX DE SOUSA AQUINO. Técnico Administrativo, matrícula 6484, para encargo de responsável pela conformidade documental das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora — UG 590002.~~

~~Art. 2º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação.~~

~~ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS~~